



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0579/2017 SH-2ªVP

A 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1471-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2017.00196590, resolve

D E S I G N A R

PATRICIA BEDIN, para exercer a função de Juíza Leiga Remunerada junto ao 1º Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 8º, 37 e 38 da Resolução nº 04/2013.

Curitiba, 27 de Novembro de 2017.

Desª. LIDIA MAEJIMA

2ª Vice-Presidente